



PROCESSO Nº 12505/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 20/06/2022 (vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos e os membros Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras Drenagem e Saneamento nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração e/ou revisão de projetos de serviços e obras prediais e implantação de equipamentos urbanos no Município de Armação dos Búzios, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

O Sr. Presidente iniciou a sessão informando aos presentes acerca da recomendação trazida pelo Memorando nº 105/2022, enviado à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de que se fizesse constar em ata, no que diz respeito à celebração de termos aditivos, estes *"apenas podem ocorrer, por primazia, na ocorrência de fatos supervenientes alheios das partes, não se prestando, assim, a eventual discussão de equívoco na elaboração de projetos básicos ou fatos análogos inerentes às fases internas do procedimento licitatório"*. Ainda o órgão de Assessoria Jurídica do Município salientou: *"que por eventuais aditivos de prorrogação de prazo de vigência devem, igualmente, ser justificados de modo a apontar a causa do atraso, subsidiando eventual apuração de responsabilidade e a respectiva aplicação de sanção."*

Após, o Sr. Presidente prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com o recolhimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, alertando que a documentação inerente à representatividade das empresas presentes deveria ser entregue dentro do envelope contendo a documentação de habilitação, conforme disposição do item 10.1 combinado com o 10.7 do instrumento convocatório, de modo que não seria aceito qualquer documento que não estivesse dentro dos seus respectivos invólucros. Às empresas que trouxeram documentação apartada do envelope, o Sr. Presidente oportunizou que juntassem a documentação ao envelope, para que fosse atendida a disposição editalícia, reforçando a todos que os envelopes deveriam ser entregues à CPL devidamente lacrados.

Ainda nos avisos iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes que, para efeitos de conferência com documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem identicamente, em forma e conteúdo, aqueles que forem entregues à Comissão.

Em continuidade à Sessão, uma vez concedido o prazo para que as empresas juntassem os documentos eventualmente apartados aos invólucros a que competiam, o Sr. Presidente requereu que fossem entregues os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das participantes, verificando que todos encontram-se perfeitamente lacrados. Disponibilizados aos presentes, todos atestam a plena inviolabilidade dos envelopes entregues à comissão.



PROCESSO Nº 12505/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas:

1. A empresa **Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37;
2. A empresa **Geasa Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.291.685/0001-54;
3. A empresa **Construsan Serviços Industriais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.565/0001-41;
4. A empresa **Construcon Construções e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.860/0001-03;

Logo em seguida, o Presidente procedeu imediatamente à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os invólucros, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos presentes. Os envelopes vazios foram colocados à disposição dos licitantes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior dos envelopes. O presidente informa que os envelopes vazios serão destruídos.

No que diz respeito à representação das empresas, estão presentes:

1. Pela empresa **Conteck Comércio e Serviços** o Sr. **Rafael Ferreira da Silva** ;
2. A empresa **Geasa Engenharia** o Sr. **Arthur Lara de Sousa**;
3. A empresa **Construsan Serviços** o Sr. **Gustavo de Almeida Pedra**;
4. A empresa **Construcon Construções** o Sr. **Merhi Daychoum**;

Em seguida, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Imediatamente após, a Comissão deu início à análise de mérito da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes presentes. Compareceu à sessão o Sr. **Lucas dos Santos Lima**, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem e matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, na condição de representante do corpo técnico daquela Secretaria, ora requisitante, responsável pela análise da documentação de habilitação de cunho técnico apresentada pelas licitantes.

Considerando o avançar do horário e o volume de documentos a serem analisados, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que optou por suspender a sessão, de modo que a finalização da análise de mérito da documentação de habilitação ocorrerá internamente pela CPL.

Em continuidade, o Sr. Presidente, disponibilizou aos presentes a documentação extraída dos envelopes abertos, apresentando a todos para conferência e rubrica, tendo reforçado e esclarecido a todos que não houve análise conclusiva de mérito quanto à documentação de habilitação, a qual, reiterou, será finalizada internamente pelos membros da CPL, razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida necessária à internalização dos referidos



PROCESSO Nº 12505/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

documentos. O Presidente requereu, ainda, que os presentes numerassem os seus documentos, caso não o estivessem, tendo solicitado que fossem apostadas ao menos três rubricas em cada jogo de documentos apresentado à CPL.

Em comum acordo, os representantes das empresas organizaram-se para a realização da rubrica da documentação da forma mais célere possível. Todos os presentes atestam que foi concedido pleno acesso para a rubrica da documentação, pelo que confirmam haver ao menos 3 rubricas dos representantes das licitantes em cada jogo de documentação apresentado à CPL.

Finalizada a rubrica da documentação de habilitação apresentada à CPL, o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelas presentes, os quais ficarão sob posse da Comissão, todos devidamente lacrados. Todos os presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros em questão.

Feito isto, o Sr. Pregoeiro consignou o retorno dos trabalhos para esta mesma data, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE


RENAN M. RAOSO DA SILVA
MEMBRO


RENATA GUIMARÃES DA SILVA
MEMBRO

Conteck Comércio e Serviços de Instalação de Equipamentos EIRELI 

Geasa Engenharia Ltda. 

Construsan Serviços Industriais Ltda. 

Construcon Construções e Consultoria Ltda. 